ADDER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em onze de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos Vereadores Clebinho Brambati (Presidente), Gilmar Pinheiro (Relator) e Denizart-Zazá (Membro). A reunião realizada teve como objetivo discutir as seguintes proposições para posterior emissão de parecer: Projeto de Lei nº. 142/2019, de autoria da Vereadora Rosangela Loyola, que "Institui o dia municipal do gari e o programa de conscientização Cidade Limpa" e Projeto de Lei nº. 174/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guarapari". Em seguida a Comissão emitiu parecer favorável às seguintes proposições: Projeto de Lei nº. 159/2019, de autoria do Vereador Denizart-Zazá, que "Dispõe sobre a instituição da "Semana de conscientização, prevenção e combate à verminose" no município de Guarapari e dá outras providências", Projeto de Lei nº. 160/2019, de autoria do Vereador Thiago Paterlini Monjardim, que "Institui a remada ecológica da lagoa de Mãe-Bá e dá outras providências", Projeto de Lei nº. 161/2019, de autoria do Vereador Thiago Paterlini Monjardim, que "Declara patrimônio cultural e afetivo da cidade a estátua do Marlim Azul da Praia do Morro e do Tigrão na descida da ponte do Centro", Projeto de Lei nº. 162/2019, de autoria do Vereador Thiago Paterlini Monjardim, que "Institui a Semana do festival de frutos do mar e dá outras providências", **Projeto de Lei nº. 168/2019**, de autoria do Vereador Oziel Pereira de Sousa, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Homem e dá outras providências", Projeto de Lei nº. 169/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio, que "Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Guarapari o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências". Informou-se ainda que os PL nºs 112, 137, 153, 154 e 155/2019 de autoria da Vereadora Kamilla Rocha foram retirados a seu pedido. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 11 de

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Clebinho Brambati - Presidente

Gilmar Pinheiro - Relator

Denizart Luiz do Nascimento - Membro